



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 101/2004.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte **MARIA FERNANDA LAVOR DE FREITAS**, do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 34/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000867/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a concluinte **MARIA FERNANDA LAVOR DE FREITAS**, matriculada sob o número 1999222024/8 no Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000867/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =